



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**  
Gabinete da Vereadora **ROSIENE SANTOS LIMA**

**INDICAÇÃO**

Câmara Municipal de Conceição da Barra  
PROTOCOLO Nº: 149/2026  
EM: 18/03/2026  
RESP.: AS.P. R. Lima

**INDICAÇÃO Nº 149/2026**  
149

**Destinatário**

<b>Ao Exmo. Sr.:</b>	<b>LEANDRO SANTOS DAS DORES</b>
<b>Cargo:</b>	Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra / ES

**DA INDICAÇÃO**

**ROSIENE SANTOS LIMA**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, que após ouvido em Plenário, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a adoção das providências cabíveis junto à Secretaria Municipal competente, à Defesa Civil e à concessionária de energia elétrica responsável, quanto à sua realocação e troca do poste de energia elétrica, localizado na Avenida Felismino Francisco Maurício em Sayonara, no município de Conceição da Barra/ES.

**JUSTIFICATIVA**

**1. DO RISCO À SEGURANÇA VIÁRIA E À POPULAÇÃO LOCAL**

O referido poste de energia elétrica (em madeira e já desgastado em sua base) encontra-se instalado na Avenida Felismino Francisco Maurício em Sayonara (localização - Anexo I), representando risco iminente à segurança de motoristas, ciclistas, pedestres e moradores da localidade. A presença de um poste no leito da via representa obstáculo físico incompatível com as normas de segurança viária e acessibilidade, colocando em risco a integridade física dos usuários da via, em especial dos moradores que transitam diariamente pelo local.

**2. DA NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES**

Faz-se necessária a intervenção dos órgãos competentes, em conjunto com a concessionária de energia elétrica responsável, para a troca / realocação adequada do poste, garantindo melhores condições de tráfego, acessibilidade e segurança à população. A situação verificada in loco, conforme registros fotográficos em anexo, demonstra a urgência da providência solicitada.

A regularização do posicionamento do poste é medida que se impõe em atenção ao dever do Poder Público de zelar pela segurança e pelo ordenamento do espaço urbano, sendo imprescindível a articulação entre a Secretaria Municipal competente, a Defesa Civil e a concessionária responsável pelo serviço de energia elétrica.

**3. DA VALORIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA MOBILIDADE URBANA**

A promoção de condições seguras de circulação nas vias públicas é obrigação constitucional do Poder Público e pressuposto fundamental para a qualidade de vida da população. A realocação / troca do poste ora indicada não representa mero ajuste de infraestrutura, mas sim medida com impacto direto à vida e à segurança dos cidadãos de Conceição da Barra.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 3ª SESSÃO Ordem

DO DIA 02/04/26

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Curitiba  
PROT. Nº \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_



CONSTATO NO EXPEDIENTE  
EM \_\_\_\_\_  
DE \_\_\_\_\_  
Poderes Legislativos



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**  
*Gabinete da Vereadora* **ROSIENE SANTOS LIMA**

Assim, requer-se que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a solução do problema apresentado, evitando-se a ocorrência de acidentes que podem ser facilmente prevenidos com a devida intervenção dos órgãos competentes.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **ROSIENE SANTOS LIMA**  
Data: 18/03/2026 08:11:41-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**ROSIENE SANTOS LIMA**  
Vereadora

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive initial followed by a horizontal line extending to the right.

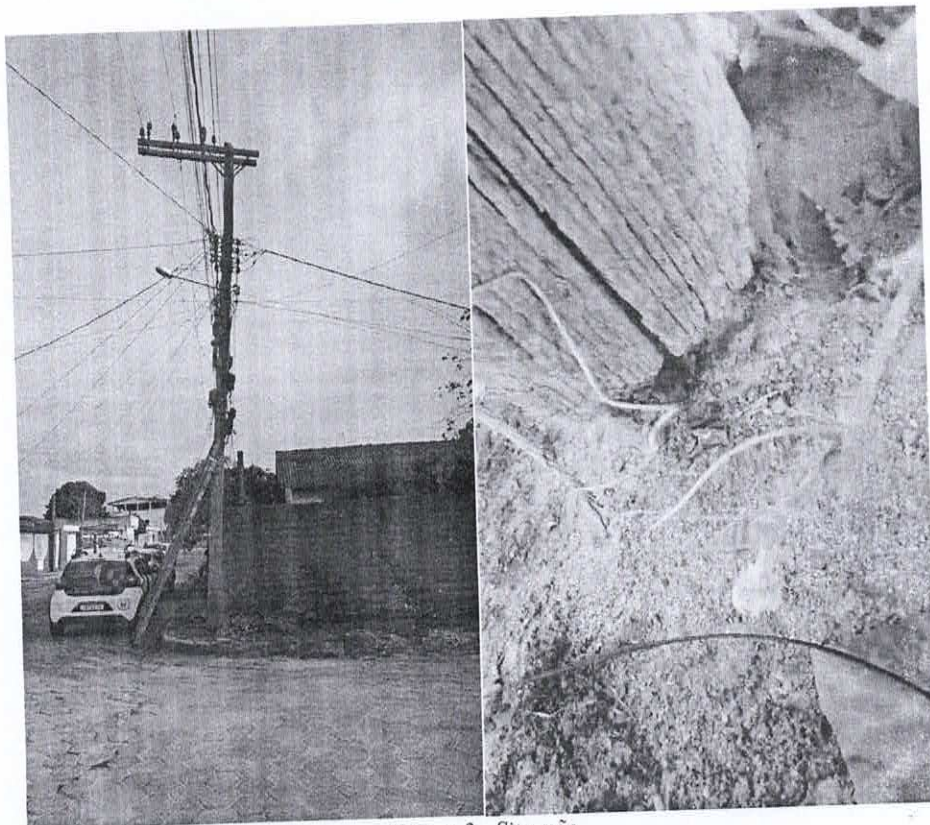


**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES**  
*Gabinete da Vereadora ROSIENE SANTOS LIMA*

**ANEXO I**



*Figura 1 - Localização*



*Figura 2 - Situação*

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script followed by a horizontal line extending to the right.



recebido nesta

Ac Gabinete do Sr Presidente  
para os devidos fins.

Em 02/04/2026

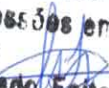
  
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária

Do dia 02 de Abril de 2026

Em 02 de Abril de 2026

  
Presidente

Aprovado por 7 em sessão Ordinária  
realizada em 02/04/2026 Por 7 votos  
favoráveis e 7 votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 02/04/2026  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 05/2026